

no dos serviços públicos essenciais, no sentido do arrocho salarial do funcionalismo. As consequências desse mau uso se projetaram nas obras faraônicas inacabadas, nos atrasos de pagamento às empreiteiras e fornecedoras, no déficit e na degradação dos serviços públicos. Citou como o primeiro descalabro o início simultâneo de quatro barragens hidrelétricas e um canal, o Pereira Barreto, em plena crise econômica. A CESP programou, em meados de 82, cerca de 443,5 bilhões de investimentos para 83, quadruplicando a programação concernente a 82. Em segundo lugar, assinalou o desequilíbrio na SABESP, na extensão da rede de esgotos e seu tratamento. Em terceiro lugar, enfocou o problema do empreguismo. De dezembro de 1978 a dezembro de 1982, o número de empregados duplicou, sem expansão de seus serviços. A VASP tinha, em fevereiro de 1983, cerca de 310 funcionários por aeronave, quando empresas como a TAP e a Alitalia não ultrapassam 140 e 150 funcionários respectivamente. Em quarto lugar, mencionou o caso da CAIC, que teve que elaborar um quadro fictício, para poder apresentar resultados satisfatórios diante da opinião pública. No caso do METRÔ, foram pagos preços de 210% superiores aos maiores preços do mercado. Em quinto lugar, lembrou a FEPASA, cujo programa foi elaborado para somente quatro anos e não foram equacionados os problemas alfandegários e tributários para importação de equipamentos. Tal programa trouxe para São Paulo cerca de 326 milhões de dólares de empréstimos para financiar a compra de equipamento no mercado interno. Outros 184 milhões deveriam ser destinados à importação. Os 326 milhões foram consumidos no pagamento de dívidas da FEPASA. Em sexto lugar, citou os empréstimos especiais das estatais, além da Paulipetro, cujos custos, a preços atuais, elevaram-se a 290 bilhões de cruzeiros e ainda restam 70 bilhões para pagar, ocasionando um custo total de 360 bilhões de cruzeiros. Tal empreendimento não se justifica do ponto de vista do interesse público, não só porque nada se encontrou, mas porque existe a Petrobrás, que mobiliza recursos para esse fim. A seguir, usando da palavra, o deputado Aloysio Nunes Ferreira teve considerações a respeito da finalidade da presente CEI. Disse que nada tudo aquilo que se apresenta no senso comum como sendo crime é à luz das leis penais. Cabe ao administrador uma larga margem de discricionariedade na formulação de suas opções e, diante disso, muitas vezes, a sociedade fica perplexa. Segundo o senhor deputado, essa discricionariedade tem limites traçados pela própria natureza da administração. Há uma diferença entre gerir o que é próprio e gerir o que pertence aos outros. O administrador deve gerir e gerir bem aquilo que é dos outros. Do ponto de vista do desvio de finalidade da prática de atos administrativos, lesivos ao interesse coletivo, esta CEI deve, em primeiro lugar, se colocar na posição de juiz e, em segundo lugar, desmontar os mecanismos que permitiram a tomada de decisões. A corrupção pode ser encarada como uma característica pessoal, como um defeito moral, mas a corrupção é também uma prática do governo e, no nosso País, ela é indissociável do próprio modelo econômico. Cabe à Comissão explicar essas relações informais entre detentores do poder político e representantes do interesse econômico. Fizemos perguntas ao Senhor Secretário os Deputados Aloysio Nunes Ferreira, Luiz Carlos Santos, Jorge Fernandes, José Yunes, Paulo Diniz, Sylvio Martini e Paulo Frateschi. Finalizando, o senhor presidente convocou nova reunião para o dia 1.º de setembro, quando será estabelecida uma hierarquia de convocações das autoridades que irão prestar esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço do Som, passando o teor da mesma, após transcrição, a fazer parte integrante desta ata. Eu, Vera Lúcia de Paiva, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e por mim.

Aprovada em reunião de 1.º-9-83

DEPUTADO GERALDO SIQUEIRA, Presidente
Vera Lúcia de Paiva, Secretária

ERRATA

Comissão Especial de Inquérito

Ata da Quinta Reunião da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas na Delegacia Regional da Secretaria da Cultura, em Santos

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de São Paulo, no Palácio "Nove de Julho", sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, às quinze horas, no Plenário "José Bonifácio", sob a presidência do Nobre Deputado Emílio Justo realizou-se a Quinta Reunião da Comissão Especial de Inquérito supramencionada. Presentes os senhores Deputados Rubens Lara e Paulo Frateschi. Por motivo justificado, ausentes os senhores Deputados Gilberto Port e Antônio Stoppel. Havendo número regimental, o Presidente deu por abertos os trabalhos e considerou aprovada a ata da reunião anterior, após terem os membros da CEI concordado com a dispensa de sua leitura, que foi requerida pelo Deputado Paulo Frateschi. O Presidente apresentou o depoente Doutor Carlos Pinto, Delegado Regional da Secretaria da Cultura, em Santos. Após livre exposição, o convidado respondeu às perguntas formuladas pelos membros da Comissão, que usaram da palavra na seguinte ordem: Deputados Paulo Frateschi e Rubens Lara. O Doutor Carlos Pinto disse que, antes de assumir a Delegacia Regional, exercia suas funções no Guarujá. Teceu considerações sobre a instalação da Casa de Cultura do Litoral e enumerou todas as irregularidades que cercaram a Delegacia. Embora Sérgio Freire Pinto tenha sido nomeado Delegado Regional, não possuía nível universitário, nem condições para exercer o cargo. O depoente assumiu a Delegacia em 4 de maio de 1983 e, até hoje, vem recebendo contas para pagar, de dívidas assumidas por Sérgio Freire Pinto. Acha que Celso Dias Sicchieroli foi usado, pois algumas pessoas tinham interesse de prejudicar o ex-Secretário Cunha Bueno. Entregou à Presidência da Comissão, cópias xerográficas de vários documentos relacionados às irregularidades que mencionou no seu depoimento. Findos exposição e debates, o Senhor Presidente determinou que as referidas peças sejam anexadas aos autos. A seguir, foi aprovada sugestão do Deputado Paulo Frateschi, que pleiteou realização da próxima reunião às dez horas do dia 24 de agosto, para oitiva de Sérgio Freire Pinto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presi-

dente declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço do Som da Assembleia Legislativa, passando o teor da mesma, após transcrição, a fazer parte integrante desta ata. Eu, Laurete Aparecida de Godoy, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

Aprovada em reunião de 31-8-83.

DEPUTADO EMÍLIO JUSTO, Presidente
Laurete Aparecida de Godoy, Secretária
(Publicada novamente por ter saído com incorreção).

ATOS DA DIRETORIA GERAL DECISÕES DA MESA

De 31-8-83

No Protocolado 16.243/83, em que José Cícero de Melo Santos, RG 3.353.249/SP, reivindica o restabelecimento do pagamento da gratificação "pro-labore", que vinha recebendo, instituída pelo artigo 7.º do Decreto-lei de 27-2-70, cessando quando da transformação de seu cargo efetivo: Deferindo o pedido. (Decisão 397/83).

No Processo RGE 4.619/83 — (Tomada de Preços 42/83), que trata da aquisição de pneus e câmaras de ar:

Decidindo:

I — Declarar inadimplente a firma OK Benfica Companhia Nacional de Pneus;

II — Aplicar à firma inadimplente as seguintes sanções:

a) Multa correspondente à diferença do preço resultante do novo procedimento licitatório que vier a ser realizado para a efetivação da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 66, inciso I, da Lei 89/72, e conforme o disposto no inciso II do artigo 1.º, do Ato Normativo 100, de 07 de novembro de 1979;

b) Suspensão, pelo prazo de doze (12) meses, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com fundamento no inciso III do artigo 66, da Lei 89/72.

III — Determinar a abertura de novo procedimento licitatório para a consecução dos fins propostos nesta Tomada de Preços. (Decisão 398/83).

De 1.º-9-83

No Processo RGE 9.340/83 — (Tomada de Preços 50/83) que trata da reforma de mobiliário: homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação às firmas: Remantec Reformas Manutenção e Comércio de Móveis, quanto aos itens 01, 05 e 07 e Karujá Móveis para Escritórios, Decorações e Objetos Ltda., quanto aos itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de Cr\$ 9.208.280,00 (Decisão 402/83);

No Processo RGE 9.626/83 que trata da aquisição de carpetes: homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação à firma Jozepetes Comércio de Tapetes Ltda., objeto da Tomada de Preços 51/83, no valor total de Cr\$ 496.597,00 (Decisão 403/83);

No Processo RGE 9.870/83 — (Tomada de Preços 52/83) que trata da aquisição de tapetes de borracha e calhas: homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação às firmas: O Vale Amazônico Artefatos de Borracha Ltda., quanto ao item 01 e CRST Comércio Representações Serviços e Transportes Ltda., quanto ao item 02 no valor total de Cr\$ 2.680.000,00 (Decisão 404/83).

No Processo RG 1.676/76: autorizando a partir de 05-07-83, o quantum fixado no Ato 925/81, devido aos Senhores Deputados, na proporção constitucionalmente permitida (Decisão 401/83);

No Processo RG 9.801/83: autorizando o afastamento de Jaime Antonio Sardi para nos termos do Decreto-lei 188, de 29-01-70 e Ato da mesa de 21-09-71, frequentar curso de Graduação em Administração Pública, ministrado pela "Fundação Getúlio Vargas", de São Paulo (Decisão 405/83).

Atos da Diretoria Geral

De 26-8-83

Concedendo: à vista do parecer da Divisão de Assistência Médica, licença-gestante a Stela Maris Lopes Sampaio Moreira, RG 11.303.231/SP, 120 dias, a partir de 22-8-83.

Apostilando o título de nomeação de:

Maria Aparecida Rocha, RG 3.753.488/SP, para declarar que o cargo que exerceu em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1.º-12-82, no padrão "16-A" da Tab. I da E.V. 2, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 12912/82; o cargo que ocupa em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1.º-2-83, no padrão "6-A" da Tab. I da E.V. 3, nos termos do parágrafo 1.º da L.C. 180/78 combinado com a L.C. 188/78 e o cargo que exerce em comissão, ficou enquadrado, a partir de 4-4-83, no padrão "12-A" da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no artigo 118 da L.C. 180/78 combinado com a L.C. 188/78.

De 29-8-83

Apostilando o título de nomeação de: Rosalvo Vieira de Souza, RG 3.941.325/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante em comissão, enquadrado no padrão "7-A" da Tab. I da E.V. 2, a partir de 7-3-83.

Decisão da Diretoria Geral

De 1.º-9-83

Alterando a lista de substituições a que alude a Decisão 01/81, da Egrégia Mesa, na seguinte conformidade: Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas — cargo: Diretor Técnico (Divisão Nível III) — 1.º substituto: Rubens Joel da Silveira Penteado — 2.º substituto: Antonio Roberto de Paula Leite.

Atos da Subdiretoria Geral

De 30-8-83

Concedendo o salário-família a: Jason Tadeu Borba, RG 5.113.639/SP, a partir de agosto de 1983, correspondente aos 1.º e 2.º dependentes.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência recebeu inúmeras mensagens alusivas a esta Sessão Solene, cuja leitura o Sr. Secretário vai proceder.

— São lidas as seguintes:

Exmo. Sr.
Vereador Altino Lima
DD. Presidente Câmara Municipal de São Paulo
Capital-SP
T/AR/NR 1429/83

Senhor Governador Franco Montoro, agradece convite solenidade de entrega título cidadão Paulistano senhor José Fortuna, 25 do corrente, plenário Palácio Anchieta, impossibilitado de comparecer, envia cumprimentos autores iniciativa, estendendo felicitações homenagem.

Cordialmente,
Glenys Silvestre Laurenza
AUID/ e Representações

"Telegrama

Exmo. Sr.
Vereador Altino Lima
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Capital-SP
Telegrama

Agradeço gentil convite para participar solenidade entrega título "Cidadão Paulistano" ao Sr. José Fortuna, impossibilitado comparecer devido AA. compromissos assumidos anteriormente, formulo sinceros votos de pleno êxito AA. Comemoração.

Atenciosamente,
Orestes Quercia
Vice-Governador do Estado de São Paulo

"Telegrama

Vereador Altino Lima
Câmara Mun. SP. Viaduto Jacaré 100
São Paulo/SP (01319)

Impossibilitado comparecer solenidade entrega título cidadão paulistano Sr. José Fortuna, agradeço gentileza convite.

Gen. Sérgio Pires CMT II ex.

"Telegrama

Vereador Altino Lima
Viaduto Jacaré, 100
Bela Vista
São Paulo

Senhor Cardeal agradece convite entrega título cidadão paulistano ao Sr. José Fortuna, enviando cumprimentos, Padre José Albanex, Vice-chanceler.

"Telex

Exmo. Sr.
DD. Presidente
Dr. Altino Lima
Câmara Municipal de São Paulo

Impossibilitado comparecer solenidade entrega título "Cidadão Paulistano", Sr. José Fortuna, com minhas escusas, cumprimento agraciado.

Aluysio Simões de Campos — Presidente Tribunal Regional Trabalho 2.ª Região

"São Paulo, 23 de agosto de 1983

Senhor Presidente

Em nome do Magnífico Reitor desta Universidade, tenho o prazer de cumprimentar Vossa Excelência e acusar recebimento de convite para assistir à sessão extraordinária de entrega do Título de "Cidadão Paulistano", ao Sr. José Fortuna.

Ao agradecer o amável convite, informo-lhe que Sua Magnificência não poderá estar presente no evento por motivo de compromissos assumidos anteriormente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Ronan Castejón do Couto Rosa, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Vereador Altino Lima, DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré, 100 — 01319 — São Paulo, SP

"Telegrama

Vereador Altino Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacaré, 100
São Paulo/SP (01302)

Agradeço convite participar entrega Título Cidadão Paulistano ao Sr. José Fortuna, peço escusas não comparecimento ao tempo em que envio cumprimentos ao homenageado.

Horácio Ortiz
Secretário dos Transportes do Estado

"Telegrama

Exmo. Vereador
Altino Lima
DD. Presidente Câmara Municipal
Viaduto Jacaré, 100
01319 — Capital/SP

Agradeço vossência gentileza convite para comparecer solenidade entrega Título Cidadão Paulistano ao Sr. José Fortuna. Aproveito oportunidade para apresentar meus cumprimentos ao homenageado e desejar muito brilho à cerimônia. Saudações.

Almir Pazzianotto Pinto, Secretário do Trabalho

"Telegrama

José Fortuna A/C Dr. Altino Lima
Viaduto Jacaré, 100
São Paulo/SP (01319)

Com grata satisfação cumprimento brilhante homenagem prestada a Vossa Senhoria.

Caio Pompeu de Toledo, Secretário de Estado de Esportes e Turismo

"Telegrama

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Altino Lima
Câmara Municipal
Viaduto Jacaré, 100 — Primeiro andar
São Paulo/SP

Impossibilitado de comparecer à entrega do Título de "Cidadão Paulistano" ao Senhor José Fortuna, agradeço a gentileza do convite e envio cumprimentos ao homenageado.

Cordialmente,
Almino Afonso, Secretário dos Negócios Metropolitanos

"Telegrama

Ilmo. Sr. Dr. Vereador
Altino Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo
São Paulo/SP

Impossibilitado comparecer Sessão Extraordinária de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Fortuna, agradeço gentileza do convite e solicito transmitir ao homenageado os meus cumprimentos.

Atenciosamente,
Einar Alberto Kok, Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de São Paulo

"Telegrama

Vereador Altino Lima
Viaduto Jacaré, 100, 1.º andar, Centro
São Paulo/SP (01319)

Estimado Presidente, impossibilitado comparecer entrega Título Cidadão Paulistano Senhor José Fortuna, agradeço convite e peço V. Exa. transmitir meus cumprimentos.

Cordialmente,

Adilson Abreu Dallari

"São Paulo, 23 de agosto de 1983

Senhor Presidente

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do convite para a sessão extraordinária de entrega do Título de "Cidadão Paulistano" ao Senhor José Fortuna.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de São Paulo

18.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1983

Presidência: Sr. Altino Lima.

Secretário: Sr. Gilberto Nascimento.

— As vinte horas, com o Sr. Altino Lima na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Albertino Nobre, Alfredo Martins, Almir Guimarães, Lauro Ferraz, Antônio Carlos Fernandes, Antônio Sampaio, Francisco Gimenez, Aurelino de Andrade, Avani Galhardo, Brasil Vita, Celso Matsuda, Cláudio Barroso Gomes, Eulípedes Sales, Gabriel Ortega, Gilberto Nascimento, Ireda Cardoso, Jamil Achôa, João Aparecido de Paula, João Carlos Alves, Joaji Hato, Ida Maria, Luiz Tenório de Lima, Luiz Erundina, Marcos Mendonça, Mário Noda, Nelson Guerra, Edson Simões, Tércio Chagas Costa, Tezeta Cristina de Souza Lajolo e Walter Feldman.

— Não compareceram à Sessão os Srs. Roberto Turqueti e Dalmo Pessoa.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 31 Srs. Vereadores. Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Designo os nobres Vereadores Aurelino de Andrade, João Aparecido de Paula e Gabriel Ortega para, em comissão, introduzirem no plenário o homenageado, Sr. José Fortuna, que se encontra no Salão Nobre da Edilidade.

Para comporem a Mesa, convido os Srs. João Navarro, representando o Exmo. Sr. Vereador Andrade Figueira, DD. Secretário Municipal de Esportes; Dr.ª Giselda Lavorato Pereira, MM. Juíza Federal; Sr. Acácio Batista da Silveira, Prefeito do Município de Itápolis; Dr. Lourival Lindório de Faria; Prefeito Municipal de Caconde; Nestor Ribeiro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Caconde; Ubaldo José Massari Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis; Akides Ravagnani, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sumaré; Valdomiro Batista da Silveira, Vereador da Câmara Municipal de Itápolis; Carlos Fontes, Vereador da Câmara Municipal de Itápolis; Edgar Tortorelli Nogueira, ex-Prefeito de Caconde; Antônio Heliodoro de Souza, ex-Prefeito de Caconde; Sras. Iara Fortuna e Marlene Fortuna, filhas do nosso homenageado; Euclides Fortuna (O Pitagórico) irmão do nosso homenageado; Orlando Martelli e José Rinaldi, representantes da Rádio Difusora de Itápolis; Antenor Vicente, integrante do trio "Os Maracanãs" e Adail Ferreira Neves, que realizou o casamento de nosso homenageado; Geraldo Meireles; Rosito Macedo de Andrade e, finalmente, convidamos a Sr.ª Durvalina Pereira Fortuna, esposa do ilustre homenageado.

— As personalidades acima mencionadas foram vivamente aplaudidas à medida que eram convidadas a tomar assento à Mesa.